

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 2 / 1 / 20

Pág. 87 Col. 1

Conferido

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 17 e
folha de Informação 03, 03, 20

Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 54.599

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Marcia Gazoti

RF 5000

SESSÃO: 258-SE

DATA: 12/02/2020

FL: 57 DE 70

fls. 29

- “PL 295/2019, do Vereador GILBERTO NATALINI (PV). Estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 295/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira, volta em segunda discussão.